

**Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 Compras.gov.br nº 90009/2026 - UASG nº 925509 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE Processo: 3555/2026)**

De: "Comissão Permanente de Licitação 01" <cpli1@tjac.jus.br> 10/02/2026 17:33  
Para: "Aline Abrantes" <aline.abrantes@portoseguro.com.br>  
Cc: np <np@olimpyacorretora.com.br>, "Amanda Andrade" <amanda.andrade@portoseguro.com.br>  
Marcadores:

---

Sra. representante,

Sobre os questionamentos apresentados, repasso as informações obtidas da unidade demandante:

- 01) Forma de pagamento: Preferencialmente em parcela única, conforme liquidações anteriores.  
02) Deve considerar a Blindagem: nível III-A.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilcineide Ribeiro  
Pregoeira

---

De: Aline Abrantes ([aline.abrantes@portoseguro.com.br](mailto:aline.abrantes@portoseguro.com.br))

Data: 09/02/2026 16:30

Para: [cpli1@tjac.jus.br](mailto:cpli1@tjac.jus.br)

Cc: np ([np@olimpyacorretora.com.br](mailto:np@olimpyacorretora.com.br)), Amanda Andrade ([amanda.andrade@portoseguro.com.br](mailto:amanda.andrade@portoseguro.com.br))

Assunto: **ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 Compras.gov.br nº 90009/2026 - UASG nº 925509 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE Processo: 3555/2026)**

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a), a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 Compras.gov.br nº 90009/2026 - UASG nº 925509**, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

01) Referente a forma de pagamento pretendida no Edital (7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO subitem 7.2. O pagamento será referente ao prêmio do seguro, que poderá ser quitado em parcela única ou em parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme estabelecido na proposta da CONTRATADA e acordado no contrato.

Este não condiz com a prática do mercado segurador, pois o pagamento se dá no mês subsequente à emissão da apólice, ficando o pagamento além do prazo segurado. Diante disso, podemos considerar que o pagamento será realizado em parcela única ou parcelado em até 10 (dez) vezes?

02) Quanto aos itens que solicitam blindagem qual o valor que devemos considerar para a blindagem?

Atenciosamente

Aline Abrantes

Mesa Negócios Auto Frota Diferenciados

Tel (11) 3366.3258

[aline.abrantes@portoseguro.com.br](mailto:aline.abrantes@portoseguro.com.br)

Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.